



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

LEI Nº 2.399, de 09 de junho de 1999.

“Majora vencimentos dos cargos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.”

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos atribuídos aos cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Inhumas, ficam majorados num percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 01 de maio de 1999.


Parágrafo Primeiro - A majoração de que trata este artigo incidirá sobre os proventos de aposentadoria dos servidores inativos e sobre os benefícios de pensão, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Inhumas.

Parágrafo Segundo - Os valores majorados passam a constar dos anexos 01, 02 e 03 da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 09 dias do mês de junho de 1999.


Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGOS	NÍVEL	QUANTIT.	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	FG -1	1	915,06
Secretário Municipal	FG -1	9	915,06
Assessor	FG -2	1	777,77
Diretor de Departamento	FG -3	25	732,00
Assessor de Gabinete	FG -4	4	264,21
Diretor de Escola	FG -5	15	251,33
Diretor de Creches	FG -6	8	197,48
Auxiliar de Departamento	FG -7	322	136,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS EM 09 DE JUNHO DE 1999


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

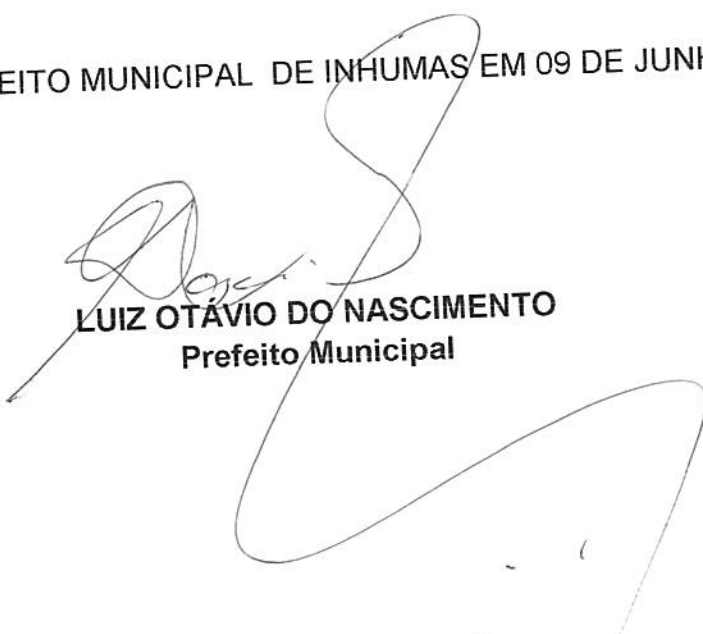
ANEXO Nº 02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Assistente de Administração	O	40	197,48
Assistente de Ensino	B	3	136,00
Assistente Técnico de Educação	M	10	197,48
Auxiliar de Serviços Diversos	B	167	136,00
Auxiliar de Biblioteca	B	10	136,00
Auxiliar de Administração	G	20	136,00
Arquivista	B	24	136,00
Almoxarife	I	10	136,00
Auxiliar de Contabilidade	H	5	136,00
Auxiliar de Coletoria	H	5	136,00
Auxiliar de Tesouraria	J	5	136,00
Assessor de Administração	P	40	251,33
Auxiliar de Carpintaria	B	3	136,00
Auxiliar de Operador Máq. Rodoviárias	G	10	136,00
Auxiliar de Mecânica	B	5	136,00
Borracheiro	G	2	136,00
Bibliotecário	L	10	136,00
Coletor	O	5	197,48
Coletor	P	1	251,33
Cadastrador	L	15	136,00
Coordenador de Ensino	O	15	197,48
Coveiro	B	4	136,00
Carpinteiro	L	6	136,00
Datilografo	G	15	136,00
Desenhista	G	2	136,00
Eletricista	L	6	136,00
Eletricista	M	10	197,48
Fiscal de Posturas	J	6	136,00
Fiscal Arrecadador	O	15	197,48
Gari	A	200	136,00
Guarda Noturno	I	40	136,00
Jardineiro	B	20	136,00
Lavador de Veículos	B	4	136,00
Motorista	M	40	197,48
Motorista de Representação	O	1	197,48
Merendeira	B	40	136,00
Mestre de Obras	N	10	197,48
Marceneiro	D	2	136,00

ANEXO Nº 02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATI.	REMUNERAÇÃO
Mecânico	I	5	136,00
Mecanógrafo	E	2	136,00
Mecânico de Maq. Pesadas	N	5	197,48
Mensageiro	B	5	136,00
Monitor de Creche	C	40	136,00
Operador de Máq. Rodoviárias	N	20	197,48
Operador de Máq. Agrícolas	G	10	136,00
Pedreiro	M	40	197,48
Pintor	B	3	136,00
Porteiro Servente	A	40	136,00
Professor	F	120	136,00
Professor	C	50	136,00
Professor	D	80	136,00
Recepcionista	C	5	136,00
Redator	O	5	197,48
Servente de Pedreiro	B	30	136,00
Tesoureiro	P	2	251,33
Técnico em Contabilidade	O	4	197,48
Telefonista	H	10	136,00
Telefonista	L	10	136,00
Zelador	B	30	136,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS EM 09 DE JUNHO DE 1999.


LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO Nº 03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N	Base	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Ref. Hor.
A	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
B	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
C	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
D	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
E	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
F	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
G	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
H	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
I	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
J	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
L	136,00	139,39	142,78	146,17	149,56	152,95	156,34	159,73	163,12	166,51	169,90	3,39
M	197,48	211,49	225,50	239,51	253,52	267,53	281,54	295,55	309,56	323,57	337,56	14,01
N	197,48	211,49	225,50	239,51	253,52	267,53	281,54	295,55	309,56	323,57	337,56	14,01
O	197,48	211,49	225,50	239,51	253,52	267,53	281,54	295,55	309,56	323,57	337,56	14,01
P	251,34	282,83	314,32	345,81	377,30	408,79	440,28	471,77	503,26	534,75	566,24	31,49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS EM 09 DE JUNHO DE 1999.



LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal